



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Parecer técnico de vistoria de veículo nº. 111

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: **MOTONIVELADORA CASE**

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO:

Ano e modelo:

PLACA:

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade compra de peças para o veículo objeto da avaliação em razão de que o mesmo está com defeitos que estão impossibilitando o uso e, posteriormente, proceder à indicação de conserto e quais as peças e procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo está com defeitos nas suas partes mecânicas, sendo assim, os itens citados serão reparados e demandaram de conserto do mesmo, o qual resultou no valor de **RS 1.986,84** (mil, novecentos e oitenta e seis reais com oitenta e quatro centavos), indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação e compra de tal bem.

Essas são as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul – RS, 23 de outubro de 2024.

**Carlos Leandro Cavalheiro Dutra**

Mecânico

Portaria nº 595/2022

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra  
Mecânico Portaria Nº.613/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Parecer técnico de vistoria de veículo nº. 119

1. OBJETO DO ATESTADO TÉCNICO:

Veículo de tração mecânica: **AGRALE 13000**

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: **9BYC48A2DBC000755**

Ano e modelo: **2011/2011**

PLACA: **ISH0425**

2. FINALIDADE DO ATESTADO TÉCNICO:

Constatar a necessidade de manutenção do veículo objeto da avaliação em razão de que o mesmo está com defeitos que estão impossibilitando o uso e, posteriormente, proceder à indicação de conserto e quais as peças e procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo está com defeito na sua parte mecânica, sendo assim, todos os itens citados serão reparados e demandaram a substituição do item, o qual resultou no valor de **RS 338,00** (trezentos e trinta e oito reais), indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a compra de tal bem.

Essas são as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul – RS, 06 de novembro de 2024.

*Carlos Leandro Cavalheiro Dutra*

Mecânico

Portaria nº 595/2022

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra  
Mecânico Portaria N°.613/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Parecer técnico de vistoria de veículo nº. 123

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: **REIRO JCB**

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO:

Ano e modelo:

PLACA:

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de manutenção do veículo objeto da avaliação em razão de que o mesmo está com defeitos que estão impossibilitando o uso e, posteriormente, proceder à indicação de conserto e quais as peças e procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que a referida maquina necessita de reparo no seu compressor, sendo assim, todos os itens citados serão reparados e demandaram a troca do item, o qual resultou no valor de **RS 1.583,00** (mil, quinhentos e oitenta e três reais), indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação de tal serviço.

Essas são as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul – RS, 07 de novembro de 2024.

**Carlos Leandro Cavalheiro Dutra**

Mecânico

Portaria nº 595/2022

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra  
Mecânico Portaria Nº.613/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Parecer técnico de vistoria de veículo

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículos e equipamentos de tração mecânica: CAMINHÃO AGRALE PLACA:IRO1166  
CHASSI:9BYC48A2ABC000560 CAMINHÃO MERCEDES PLACA:IVM9453 CHASSI:9BM693388EB952755 E  
maquinas, ROLO COMPACTADOR XS123PDBR MOTONIVELADORA NEW HOLLAND/RG170B

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO:

Ano e modelo : xxxxxxxxxxxxxxxx

PLACA: xxxxxxxxxxxxxxxx

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Necessita-se a contratação de serviço de mão de obra especializados, e soldas, serviço de torno para OS  
VEICULOS CAMINHÃO AGRALE PLACA:IRO1166 CHASSI:9BYC48A2ABC000560 CAMINHÃO MERCEDES  
PLACA:IVM9453 CHASSI:9BM693388EB952755 E maquinas, ROLO COMPACTADOR XS123PDBR  
MOTONIVELADORA NEW HOLLAND/RG170B

DA SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

Para melhor atender as demandas do município posteriormente, proceder à indicação e procedimentos a  
serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na  
própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se necessidade compra da Contratação de mão de obra especializada para conserto dos VEICULOS  
CAMINHÃO AGRALE PLACA:IRO1166 CHASSI:9BYC48A2ABC000560 CAMINHÃO MERCEDES PLACA:IVM9453  
CHASSI:9BM693388EB952755 E maquinas, ROLO COMPACTADOR XS123PDBR MOTONIVELADORA NEW  
HOLLAND/RG170B

DA SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

para atender as demandas do município, sendo assim, o item citado será consertado, o qual resultou no valor  
de

**R\$ 1.540,00 (um mil e quinhentos e quarenta reais)**, indico que foram realizadas pesquisas de preço no  
mercado em três

fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação e compra  
de tal bem. Essas eras as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul, 16 de outubro de 2024.

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra

Mecânico

Portaria nº 595/2022

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra  
Mecânico Portaria Nº.613/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Parecer técnico de vistoria de veículo

1. OBJETO DO PARECER TECNICO:

VEÍCULO DE TRACÇÃO MECÂNICA: FORD/CARGO 2423

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: 9BFYEAKD6DBS25985

ANO E MODELO: 2013/2013

PLACA: IUB5807

2. FINALIDADE DO PARECER TECNICO:

Constatar a necessidade de manutenção do veículo objeto da avaliação em razão de que o mesmo está com defeito no setor de direção o que esta impossibilitando o uso e, posteriormente, proceder à indicação de conserto e procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo esta com defeito no setor de direção tendo que ser comprado peças e contratado mão de obra especializada para a troca sendo o valor de **R\$ 4.133,00**

**(QUATRO MIL CENTO E TRINTA E TRES REAIS)**

indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para o conserto do mesmo de tal bem.

Essas são as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul, RS, 15 de Novembro de 2024.

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra

Mecânico

Portaria N° 595/2022

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra

Mecânico Portaria N° 613/2022